

## DECRETO Nº 2.656, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 2.381, de 03 de dezembro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

<b>Órgão do Poder Executivo</b>	<b>Representante</b>
Departamento de Assistência Social	Idiones Maria Bruni Padilha
Departamento de Educação e Cultura	Vandré João Signori
Departamento de Saúde	Alexandra Sigmar da Silva
Departamento de Esportes	Ademir Flach
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Gilmar Domingos Garbin
Procuradoria-Geral	Éderson Roberto Dalla Costa
Departamento de Viação e Obras	Wilson José Casteli
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marilete Chiarelotto
Departamento de Administração e Planejamento	Joelmo Soranso
Departamento de Finanças	Rosse Cezar Olinquevez

Alterado pelo Decreto nº 2.767, de 03 de junho de 2016 e Decreto nº 2.772, de 07 de junho de 2016.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

<b>Órgão</b>	<b>Membro</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
Departamento de Assistência Social	Anne Caroline D’Zorzi	Assistente Social	1201-7
	Miriam Cristina Benedeti	Psicóloga	1377-3
	Marivone Francescon Dahmer	Gestora Municipal do CadÚnico	1361-7
	Willian Pavan	Operador Master do CadÚnico	211-9
Departamento de Saúde	Cleni Salete Telles	Assistente Social	1260-2
	Dirlei Felipetto	Enfermeira	1070-7
	Indianara Cechinel	Enfermeira	1225-4
	Kelin Forgiarini	Psicóloga	1286-6
	Priscila Evelyn de Figueredo	Psicóloga	1352-8
	Indianara Cechinel	Enfermeira	1225-4
	Eunice dos Santos	Agente Comunitária de Saúde	1029-4
	Vanusa Bueno dos Santos	Agente Comunitária de Saúde	1104-5
Departamento de Educação e Cultura	Amanda de Souza Lourenço	Psicóloga	1386-2
	Andrisa Lodi Gomes	Nutricionista	1295-5
	Silvana Tonial Confortin	Coordenadora Educacional	314-0

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro